

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2020.

No dia vinte e oito de abril dois mil e vinte, às nove horas por convocação do Presidente, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras de forma virtual, através da Plataforma Microsoft Teams, em razão da pandemia pela qual passa o país causada pelo COVID-19. Desta feita os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Posição Financeira da Empresa; Item 2) Mudança de Sede; Item 3) Contratação de Empresa para Avaliar o PESC, PMR e Avaliações de Desempenho; Item 4) Distribuição de Dividendos aos Acionistas; Item 5) Outros Assuntos de interesse do Conselho. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Mauro Ricardo Machado da Costa, iniciou-se a análise do item 2, com a explanação do Conselheiro Valter Luiz Vendramin sobre as diversas intercorrências ocorridas na sede da SPObras – Galeria Olido – que culminaram na elaboração de um estudo detalhado por parte no Núcleo de Gestão Administrativa justificando assim a proposta da mudança de sede da empresa. Em apertada síntese: considerando a manifestação do Ministério Público do Trabalho em face da denúncia sob protocolo nº 2.02.000.000375/2020-46, que gerou a manifestação sob número NF 000638-2020-02-000/4 - **ANEXO I**; considerando o parecer do Núcleo Jurídico da empresa elaborado pelo Coordenador do Núcleo, Dr. Johnson Araújo da Silva, de 05/03/2020 - **ANEXO II**; considerando o Relatório de Vistoria elaborado pela CIPA em 2019 - **ANEXO III**; considerando a ausência de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros); obsolescência do sistema de segurança do Edifício Olido; elevadores com interrupções constantes no funcionamento e, por várias vezes, com incidências de quedas abruptas; considerando a necessidade de infraestrutura básica para atender as demandas das estações de trabalho utilizadas pelos empregados da SPObras; considerando o comparativo de infraestrutura e preços de aluguéis de diversos imóveis levantados pela equipe do Núcleo de Gestão Administrativa e diante da realidade, das necessidades e das possibilidades da empresa foi submetido ao colegiado à apreciação quanto à necessidade latente de mudança de local para sede da empresa. Os Conselheiros debateram sobre os pontos abordados e esclarecimentos foram prestados, sendo, noticiado pelo Conselheiro Vitor Levy Castex Aly, que recentemente a Prefeitura desapropriou o prédio da Kalunga e que este será o destino de SIURB devendo, portanto, SPObras mudar em conjunto com a Secretaria. O Conselheiro ressaltou ainda que SIURB tem provocado a Administradora SAVOY, responsável pela Galeria Olido, para que tome as providências cabíveis com o intuito de sanar as irregularidades quanto aos elevadores e demais incidentes e inclusive, encaminhará ao Conselho o material que demonstre essas tratativas. Após os esclarecimentos, foi sugerido que, em razão do delicado período pelo qual passa a cidade de São Paulo, causado pela pandemia (COVID-19), o assunto seja levado à SIURB, a fim de



que, em conjunto, submetam à Secretária de Gestão e à Secretária de Governo um plano estrutural integrado entre a Administração Direta e Indireta, para que se decida qual o melhor local para a instalação da unidade administrativa, levando-se em conta critérios técnicos e econômicos. Outrossim, simultaneamente, deve-se provocar a administradora da Galeria Olido para brevemente solucionar os incidentes rotineiramente relatados. A Conselheira Bernadete, destacou a urgência das tratativas diante dos diversos problemas narrados. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta, foi relatado que recentemente a Controladoria Geral do Município apontou que há no PESC inúmeras irregularidades que devem ser reformadas. Ademais, salientou-se que o Núcleo de Gestão de Pessoas afirmou que não possui condições técnicas para elaborar um novo PESC, e que a melhor solução seria, portanto, a contratação de uma empresa especializada para o feito. Assim sendo, diante da complexidade do assunto, o Conselho sugeriu que a empresa aprofunde os estudos sobre a proposição, e, após, apresente ao Conselho as diretrizes pré-estabelecidas levando-se em conta o ponto levantado pela Conselheira Bernadete, qual seja, que eventual contratação ocorra apenas no próximo ano. Na sequência, abordando-se o item 1, o Gerente Financeiro, Senhor Adão Borges Vasconcelos, apresentou o fluxo de caixa mensal de março 2020, contendo valores provisórios e demonstrações contábeis detalhadas do ativo e passivo da empresa, além das receitas, lucros e resultado final. Ainda quanto à posição financeira, abordou-se o item 4 da pauta, afirmando-se que o Município de São Paulo, na qualidade de acionista majoritário da empresa, requer que os dividendos gerados pela SPObras sejam lhe transferidos, representando a quantia de 14 milhões. Diante do cenário narrado quanto ao repasse solicitado, o Conselho de Administração sugeriu que a SPObras resubmeta o fluxo de caixa à Secretária da Fazenda, para que tal órgão reavalie a questão dos dividendos diante da real situação da empresa, e só após, submeta à Junta Orçamentário-Financeira JOF, evitando, assim, que a empresa fique com caixa negativo. Em seguida, item 5, outros assuntos i) concessão dos pontos de ônibus; A Diretoria afirmou que, por tratar-se de um tema bastante sensível, está desenvolvendo, em conjunto com a Concessionária Ótima, um trabalho minucioso, cujo intuito é sanar as divergências identificadas, de forma que a Administração Pública e os municípios tenham um retorno positivo. Ademais, afirmou-se que também foram apresentadas propostas quanto à questão dos valores licitados e os executados, cujo intuito é buscar uma solução harmônica entre as partes envolvidas. Inclusive, lembrou-se que sobre esse assunto, a SPTrans, está em paralelo cuidando da construção e conserto de 1800 e 3000 pontos de ônibus respectivamente. Em conclusão, o Conselheiro Mario Mondolfo solicitou que na próxima reunião ordinária a Diretoria apresente as tratativas consolidadas quanto ao referido contrato de concessão dos abrigos de ônibus. Segundo tema do item 5, ii) novo Presidente do Conselho de Administração; O Conselheiro Presidente Edson Caram sugeriu que o Conselheiro Mauro Ricardo fosse o novo presidente em razão da maestria que vem conduzindo as reuniões, assim sendo, por unanimidade todos aprovaram, e o indicado aceitou a incumbência. Por fim, como os Senhores Conselheiros consideraram-se satisfeitos com os esclarecimentos e informações apresentados, os trabalhos foram encerrados e eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, *MMW*, advogada,

1

be

JP

WZ

AR

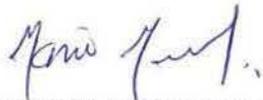


lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

Bernadete

BERNADETE R. S. DE ALMEIDA MUNIZ


EDSON CARAM


MARIO MONDOLFO


MAURO RICARDO MACHADO COSTA


RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR


VALTER LUIZ VENDRAMIN


VITOR LEVY CASTEX ALY


WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR